



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Aparecida de Goiânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 11 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026 as **inscrições para preenchimento das vagas remanescentes do Programa de Extensão: “Conectando Moda e Negócios: aprenda a Inovar e Empreender com Vestuário”**.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 6 (seis) vagas remanescentes para o Programa de Extensão “Conectando Moda e Negócios: aprenda a Inovar e Empreender com Vestuário”, que visa a formação quanto ao processo empreendedor e inovador com enfoque na criação e desenvolvimento de negócios na área do vestuário partindo da compreensão do empreendedorismo como um caminho viável para a transformação social, sendo destinada à comunidade externa e interna do IFG Câmpus Aparecida de Goiânia que tem interesse em empreender no segmento da moda, com vestuário.

1.2 Os interessados no Programa de Extensão deverão preencher o formulário on-line de inscrição disponibilizado no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Xo9TGFKaCGdQeJWm7>, no período de 11 de fevereiro de 2026 a 19 de fevereiro de 2026.

INSCRIÇÕES	
DATA	HORÁRIO ABERTURA E ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES (on-line)
Início: 11/02/2026	Às 9 h
Término: 19/02/2026	Às 23h59

1.3 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS REMANESCENTES		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
No mínimo 5 vagas (≥ 80% do total de vagas)	No máximo 1 vaga (≤ 20% do total de vagas)	6

1.4. As vagas destinadas para comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à comunidade interna são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o

processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio de sorteio, caso haja um número de inscritos superior ao de vagas ofertadas.

2.3. O sorteio, caso seja necessário, acontecerá conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Reunião <i>on-line</i> aberta ao público através do seguinte <i>link</i> do Google Meet: https://meet.google.com/kan-itki-pfo	20/02/2026	Início: 10 h Término: 11 h

3. DOS RESULTADOS E RECURSOS

3.1 Os resultados preliminar e final com a lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão publicados, conforme cronograma do item 6, no site do Câmpus Aparecida de Goiânia, disponível em: <https://www.ifg.edu.br/aparecida>

3.2. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **não poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna.

3.3 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3.4 Após a publicação do resultado preliminar da seleção, o responsável pela proposta poderá interpor recurso por meio do e-mail, nucleoincubador.aparecida@ifg.edu.br, sendo que no assunto deverá constar “RECURSO – EDITAL CONECTANDO MODA E NEGÓCIOS - NOME DO(A) PROPONENTE”, conforme prazo estipulado no cronograma.

3.5 O recurso deverá ser apresentado de forma objetiva, detalhando os pontos com os quais o proponente discorda, acompanhados da devida justificativa, seguindo o modelo disponível no Anexo I.

3.6 Uma vez analisado o recurso, o resultado final de cada avaliação será divulgado no site do Câmpus Aparecida de Goiânia, disponível em: <https://www.ifg.edu.br/aparecida>

15.5 O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão realizadas no miniauditório do bloco B do IFG/ Aparecida de Goiânia, no dia 24 de fevereiro de 2026, nos seguintes horários:

MATRÍCULAS	
DATA	HORÁRIOS
24/02/2026	19H ÀS 22H

4.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula (a ser disponibilizada para preenchimento no IFG);**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

4.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

4.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade,

portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

4.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

4.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

4.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

4.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, salvo com justificativa expressa.

4.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

4.10. Caso os candidatos aprovados não efetuem suas matrículas dentro do prazo estabelecido ou caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia convocará o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar a matrícula na data indicada, mediante a apresentação da documentação obrigatória, conforme disposto no subitem 4.2. Na ausência de matrícula, o IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia convocará o segundo candidato da lista de espera, e assim sucessivamente até o preenchimento das vagas ofertadas, desde que respeitada a data limite de 26 de fevereiro de 2026 para realização de matrículas.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

5.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3. O IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

5.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

5.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia.

5.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Câmpus Aparecida de Goiânia, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

6. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
09/02/2026	Publicação edital
10/02/2026	Prazo para impugnação do edital
11/02/2026 a 19/02/2026	Período de Inscrições <i>on-line</i>
20/02/2026, às 10 h	Seleção (Reunião on-line aberta ao público com realização de sorteio em caso de número de inscritos superior a quantidade de vagas)
20/02/2026, às 18 h	Resultado preliminar - divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
21/02/2026 à 22/01/2026	Recursos
23/02/2026	Resultado final

24/02/2026, às 19h, no Miniauditório do bloco B do IFG Aparecida de Goiânia	Matrículas dos selecionados e classificados Início das atividades
---	--

7. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA Endereço: Av. Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira (antiga Rua Mucuri), Qd 1, Lt 1-A – Parque Itatiaia. Aparecida de Goiânia-GO. CEP: 74968-755	
Ação de Extensão	Curso de extensão Conectando Moda e Negócios: aprenda a inovar e empreender com Vestuário.
Proponente/ Coordenação	Yane Ondina de Almeida
Área de conhecimento	Economia, Ciências Sociais e Aplicadas.
Carga horária	1º etapa: 42 horas - 2º etapa: 54 horas Total: 96 horas
Modalidade	Presencial
Número de vagas do programa de extensão	60 (1ª etapa), 20 (2ª etapa)
Público	Comunidade externa e interna do IFG Aparecida de Goiânia
Requisitos mínimos	Os interessados devem ter idade mínima de 18 anos, residir em Aparecida de Goiânia, e ter interesse em empreender na área do vestuário.
Data de início	05/02/2026
Previsão data de término	16/06/2026
Perfil da Ação de Extensão	O programa de extensão é uma iniciativa proposta pela equipe de coordenação do Núcleo Incubador do Instituto Federal de Goiás (IFG) do câmpus de Aparecida de Goiânia e que será desenvolvida em conjunto com docentes, egressos do Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, estudantes do Ensino Médio em Tempo Integral e os A ideia principal do programa é que a comunidade externa possa aprender a empreender e a inovar com moda desde a concepção da ideia, passando pela elaboração do modelo de negócios, possibilitando a criação de oportunidades para geração de renda e inserção no mundo trabalho.
Objetivos	O programa de extensão almeja uma formação participativa e interdisciplinar da comunidade externa e interna do IFG Campus Aparecida de Goiânia quanto ao processo empreendedor e inovador com enfoque na criação e desenvolvimento de negócios na área do vestuário, considerando as realidades e necessidades socioeconômicas do município e partindo da compreensão do empreendedorismo como um caminho viável para a

	transformação social.
Metodologia	Serão realizados 32 encontros presenciais que acontecerão às terças e quintas-feiras, no IFG Câmpus Aparecida de Goiânia, das 19 às 22h. Esses encontros serão organizados em duas etapas, sendo a primeira contemplando 60 vagas e a segunda contemplando 20 vagas. Na primeira etapa serão realizados 14 encontros formativos para os quais serão convidados professores e profissionais da área de Moda, mais precisamente do vestuário para ministrar palestras nas diversas temáticas relacionadas a técnicas de inovação, empreendedorismo, Modelo de Negócios. Além dos convidados externos, a equipe proponente do programa também participará das palestras e condução das atividades. Durante o curso os participantes participarão de um desafio em formato de gamificação. Inicialmente, os participantes deverão escolher um problema e/ou uma oportunidade na área de vestuário e na sequência irão pesquisar sobre o mesmo. Farão uma apresentação em formato de Pitch e será feita a votação pelos participantes e obtida a pontuação correspondente. Na sequência, os participantes terão que preencher o CANVAS e realizar a apresentação em formato de Pitch. Ao final de todas as apresentações, os participantes serão avaliados por uma banca examinadora, contendo três membros, e receberão notas de 0 a 10 (pontos), ao final será realizada a média final. As vinte propostas de empreendimentos melhores pontuadas seguirão para a 2ª etapa do programa. A segunda etapa do programa consiste no desenvolvimento da proposta de produto/serviço durante 18 encontros de mentorias e prototipagem com profissionais da área de moda, inovação e empreendedorismo. Para o desenvolvimento das amostras dos produtos, poderão ser utilizados os laboratórios da instituição com a supervisão do Profissional externo, das professoras e demais profissionais habilitados. A ideia é que os participantes criem um produto que possua um diferencial competitivo a fim de futuramente ser comercializado. Além do desenvolvimento do produto, a preparação para exposição e a efetivação da apresentação no evento farão parte do trabalho a ser desenvolvido. Serão selecionados pela equipe de professores os 12 melhores trabalhos desenvolvidos para composição da Exposição Conectando Moda e Negócios. Após o evento de exposição, ocorrerá um momento final para a premiação dos trabalhos. A avaliação para seleção dos melhores produtos do vestuário expostos, para efeito de premiação será realizada por uma banca a ser composta por convidados externos com experiência na área de moda, inovação e empreendedorismo. A menção da classificação final para premiação ocorrerá no no evento final, onde os 1º, 2º e 3º lugares receberão os prêmios.
Matriz curricular prevista	- Introdução à inovação - Introdução ao empreendedorismo - Cases de empreendedores na área do vestuário - Modelo de Negócio - Abertura de MEI - Prototipagem e finalização do produto
Critérios de avaliação e certificação	Os participantes do curso para certificação deverão alcançar a frequência mínima de 75% dos encontros, bem como deverão participar das atividades propostas, e, ao final, apresentar o trabalho perante a banca examinadora, bem como participar da

feira de exposição, conforme orientações do corpo docente.

Aparecida de Goiânia, 09 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)

Lillian Pascoa Alves

Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão

(assinado eletronicamente)

Marcos Flávio Mercio de Oliveira

Diretor Geral do IFG - Campus Aparecida de Goiânia

ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____, abaixo assinado, portador(a) da cédula de
identidade nº _____, CPF nº _____, venho interpor recurso ao (à)
_____ no edital _____, conforme justificativa abaixo
apresentada:

Justificativa:

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) declarante

CPF: _____

Documento assinado eletronicamente por:

- Lillian Pascoa Alves, GERENTE - CD4 - APA-GPPGE, em 09/02/2026 16:57:48.
- Marcos Flavio Mercio de Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-APARECI, em 09/02/2026 16:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 743924

Código de Autenticação: 9fdb5ea28b



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,
CEP 74968-755
(62) 3507-5972 (ramal: 5972)